



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.011436/2014-59

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de **R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 1.711.958,43 (um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

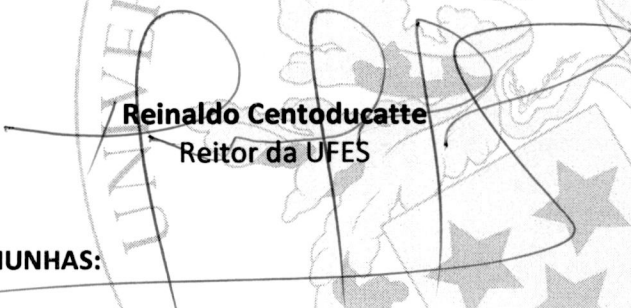
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

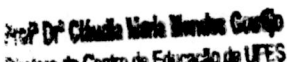
NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL
Coordenadora


EDSON MACIEL JUNIOR
Fiscal


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Ordenadora de Despesas


Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação da UFES



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.255.180,53
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 259.000,00
3 – RENDIMENTO		R\$ 159.947,90
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.711.958,43
DESPESAS		VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 17.370,11
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 14.218,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 2.626,76
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 525,35
SUBTOTAL		R\$ 17.370,11
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1.694.588,32
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 876,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 229,50
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 25.005,30
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 893.040,94
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 293.598,10
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação	Preencher o ANEXO 28	R\$ 72.160,23
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 409.678,25
SUBTOTAL		R\$ 1.694.588,32
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 - Ressarcimento à UFES		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS		R\$
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 17.370,11
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 1.694.588,32
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.711.958,43

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

R. Silva

[Signature]

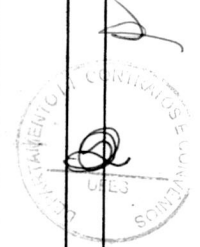
ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor



[Signature]

[Signature]

CE/UFES
FL Nº 677
ASSINATURA
perfeito

Wolfe

					R\$
TOTAL					

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
JÁ REALIZADO	1	R\$ 13.187,00	R\$	13.187,00
AUXÍLIO AOS DOCENTES DO CURSO QUE PERNOITAM	10	R\$ 100,00	R\$	1.000,00
	A DEFINIR	R\$ 31,00	R\$	31,00
TOTAL			R\$	14.218,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO				R\$ 2.626,76



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

TOTAL		R\$	2.626,76
-------	--	-----	----------

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

UFES
FL Nº 117
ASSINATURA
10/4

Handwritten signature

Handwritten signature



Large handwritten signature

Handwritten signature

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
* Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	
			R\$	
			R\$	
*Outros			R\$	
TOTAL			R\$	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	
JÁ REALIZADO	1	229,50	R\$	229,50
			R\$	
			R\$	
*Outros			R\$	
TOTAL			R\$	229,50

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
JÁ REALIZADO	1	R\$ 19.271,69	R\$ 19.271,69	
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	
A DEFINIR	1	R\$ 33,61	R\$ 33,61	
*Outros			R\$ -	
TOTAL			R\$ 25.005,30	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

CEUFES
FL Nº 23
ASSINATURA
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Handwritten signature

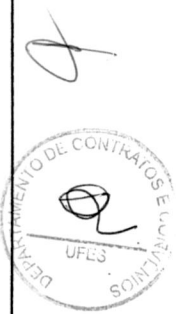
ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 893.040,94	R\$ 893.040,94
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$ 893.040,94

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 227.768,10	R\$ 227.768,10
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	5600	R\$ 5,00	R\$ 28.000,00
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	131	R\$ 5,00	R\$ 37.830,00
*Outros			R\$
TOTAL			R\$ 293.598,10

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$
			R\$



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

	R\$	R\$	R\$
*Outros			
TOTAL			

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO			R\$ 323.153,17
JÁ REALIZADO			R\$ 45.851,70
TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES COMPARECEREM A AULA			R\$ 40.673,38
TOTAL			R\$ 409.678,25



[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]